

Formulário para a impugnação judicial do despedimento

```
<!-- /* Font Definitions */ @font-face {font-family:Calibri; panose-1:2 15 5 2 2 2 4 3 2 4;
mso-font-charset:0; mso-generic-font-family:swiss; mso-font-pitch:variable;
mso-font-signature:-1610611985 1073750139 0 0 159 0;} /* Style Definitions */ p.MsoNormal,
li.MsoNormal, div.MsoNormal {mso-style-parent:""; margin-top:0cm; margin-right:0cm;
margin-bottom:10.0pt; margin-left:0cm; line-height:115%; mso-pagination:widow-orphan;
font-size:11.0pt; font-family:Calibri; mso-fareast-font-family:Calibri; mso-bidi-font-family:"Times
New Roman"; mso-fareast-language:EN-US;} @page Section1 {size:612.0pt 792.0pt;
margin:70.85pt 3.0cm 70.85pt 3.0cm; mso-header-margin:36.0pt; mso-footer-margin:36.0pt;
mso-paper-source:0;} div.Section1 {page:Section1;} -->
```

Foi publicada, em suplemento ao Diário da República do passado dia 31 de Dezembro, a Portaria n.º 1460-D/2009

que aprova o modelo do formulário a ser utilizado para a acção de impugnação judicial da regularidade e licitude

do despedimento individual, quando a decisão de despedimento seja comunicada por escrito ao trabalhador.

Fonte: *Vida Económica*